



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 4689/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Lauda Médico-Pericial n. 0.175.038**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação**, à servidora **WILMA DE LIMA PINHEIRO**, matrícula SIAPE-0897086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE (ICA), **no período de 17 de outubro a 25 de novembro de 2013**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei n.º 8.112/ 1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de novembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor